

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO****SÚMULA DA 249ª REUNIÃO ORDINÁRIA****LOCAL E DATA:****DATA:**

27 de fevereiro de 2024

LOCAL:

Sede do CAU/MG

HORÁRIO:

9h30min - 16h00min

PARTICIPAÇÃO:**PRESIDIDA POR:**

Peter Peixoto Cristaldo

Coord. Adjunto da Comissão

PARTICIPANTES:

Matheus Lopes Medeiros

Membro Titular

ASSESSORIA:

Carolina Martins de Oliveira Barbosa - Assessora Técnica Substituta

PAUTA:**Verificação de quórum:**

Foi verificado o quórum às 9h30min

Ordem do Dia:

Análise e contribuição sobre Suspensão temporária do Código de conduta e decore do conselheiro e membro de colegiado do CAU. (Referência ofício nº 012/2024-CAU/BR e Deliberação nº 003/2024-COA-CAU/BR e Processo SEI nº00146.000148/2024-75).

Análise e deliberação sobre Portaria de Patrocínio e Apoio Institucional. (Referência Protocolo SICCAU 1623182/2022).

Análise do Regimento Interno vigente e proposto.

Outros assuntos

Encerramento:

A sessão foi encerrada às 16h00min

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

A sessão foi iniciada às 9h42min, com a presença dos conselheiros Peter Peixoto Cristaldo e Matheus Lopes Medeiros

COMUNICADOS

Não houve comunicados

APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS ANTERIORES

Os conselheiros presentes verificaram a SÚMULA DA 248ª REUNIÃO ORDINÁRIA da COA-CAU/MG e aprovaram o documento.

ORDEM DO DIA:

1. Análise e contribuição sobre Suspensão temporária do Código de conduta e decoro do conselheiro e membro de colegiado do CAU. (Referência ofício nº 012/2024-CAU/BR e Deliberação nº 003/2024-COA-CAU/BR e Processo SEI nº00146.000148/2024-75).

A Deliberação nº 003/2024-COA-CAU/BR solicita contribuições dos CAU/UF sobre o Código de Conduta e Decoro de Conselheiro e Membros dos Colegiados do CAU, instituído pela [Instrução Normativa CAU/BR nº 4](#), de 24 de novembro de 2023, no prazo de 60 dias. Após consulta com o gerente jurídico, os conselheiros solicitaram a alteração do art. 19a, tendo em vista a busca pela impessoalidade nas decisões dos processos administrativos de sindicância:

Art. 19. Os processos administrativos de sindicância, devidamente instruídos com relatório e voto fundamentado apresentado pelo relator, serão julgados pelos seguintes órgãos:

I - nos processos iniciados nos CAU/UF:

- a) ~~em primeira instância, pelo respectivo plenário ou por Comissão de Conduta e Decoro própria, quando instituída;~~ em primeira instância, pela Comissão de Conduta e Decoro do CAU/BR, sendo que, enquanto essa não for instalada, a competência julgadora será exercida pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR;
- b) em grau de recurso, pelo Plenário CAU/BR

Os conselheiros solicitaram também a correção ortográfica do trecho “Antes do” para “Antes de” do art. 19, § 1º da Instrução Normativa CAU/BR nº 4, de 24 de novembro de 2023.

Foi elaborada a DELIBERAÇÃO Nº 249.1/2024, com as contribuições sugeridas.

2. Análise e deliberação sobre Portaria de Patrocínio e Apoio Institucional. (Referência Protocolo SICCAU 1623185/2022).

Este item de pauta teve participação do gerente jurídico do CAU/MG, Dr. Guilherme Alves Ferreira e Oliveira.

A COA-CAU/MG, por meio da DELIBERAÇÃO Nº 247.1/2023, apresentou a minuta de portaria que institui os critérios para a concessão de apoio institucional e financeiro pelo CAU/MG. A DCD-CAU/MG Nº 203.3.4/2024, por sua vez, solicitou encaminhar a minuta para análise jurídica e posterior deliberação pela Comissão de Organização e Administração – COA-CAU/MG. A gerência jurídica devolveu a minuta com sugestões e alterações técnico-jurídicas pertinentes, que foram aprovadas pela comissão, juntamente com o PARECER JURÍDICO GJ-CAU/MG Nº 08/2024. Assim, a COA-CAU/MG emitiu a DELIBERAÇÃO Nº 249.2/2024 aprovando as alterações propostas pela gerência jurídica.

3. Análise do Regimento Interno vigente e proposto.

Este item teve a participação do gerente jurídico do CAU/MG, dr. Guilherme Alves Ferreira e Oliveira, que explicou as alterações sugeridas no Regimento Interno proposto. O Regimento está sob análise do CAU/BR no momento, mas os pontos de discussão já foram apresentados à COA-CAU/MG. A comissão aguarda a tramitação do expediente pelo CAU/BR.

Foi apresentada uma sugestão de alteração de Organograma pela conselheira Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos, que foi apreciada pela comissão. Esta discussão teve a participação da Gerente Geral Rita Gomes Lopes.

Foram discutidos alguns pontos, tais como (a) divisão da Gerência Técnica e de Fiscalização, hoje numerosa e com diversas atribuições, em Gerência Técnica e Gerência de Fiscalização; (b) divisão da Gerência Administrativa e Financeira, hoje numerosa e com diversas atribuições, em Gerência Administrativa e Gerência Financeira; (c) inclusão do cargo de Chefe de Gabinete, para lidar com demandas externas; (d) inclusão da Assessoria Parlamentar submetida à chefia de gabinete; (e) tornar a Gerência Especial de Planejamento e Gestão Estratégica em Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica, nos mesmos moldes que as demais gerências vinculadas à Gerência Geral, já que carrega o mesmo nível de responsabilidades e o nome “Especial” torna essa gerência mais vulnerável que as demais; (f) alteração da Supervisão de Orçamentos em Coordenação de Orçamentos; (g) vincular a Coordenação de Compras à Gerência Administrativa.

Os conselheiros realizaram a alteração do organograma de acordo com as ponderações apresentadas pela gerente geral e elaboraram a DELIBERAÇÃO Nº 249.3/2024 solicitando uma análise das gerências sobre o organograma proposto.

4. Outros Assuntos

4.1 Em Relação ao Plano de Ação proposto na reunião anterior, a COA-CAU/MG fez as seguintes considerações:

Análise do novo organograma proposto.

Conforme item anterior, foi proposta uma alteração no organograma

Mapear as representações institucionais

A COA-CAU/MG solicitou à assessoria que verificasse com a CPOA-CAU/MG como estão mapeadas atualmente.

Estudar a criação do cargo de assessor parlamentar após orientação da Presidência do CAU/MG

Os conselheiros solicitaram à assessoria verificar se houve algum encaminhamento da gestão passada em relação a este tema. O conselheiro Peter se dispôs a conversar com parlamentares sobre o assunto. Foi discutido que a Assessoria Parlamentar poderá estar vinculada à Chefia de Gabinete. A gerente Rita citou a sra. Luciana Rubinho, que ocupa essa posição no CAU/BR.

A sessão foi encerrada às 16h00min

4.2 Foi questionado pela gerente geral Rita Lopes se os conselheiros tem interesse de participação

Comissão Temporária de Apoio Técnico ao profissional CTAP-CAU/MG, mas os conselheiros presentes argumentaram já estar envolvidos em outras comissões, que já exigem dedicação, e não possuem essa disposição de tempo.

4.3 Discutiu-se a possibilidade de criação de um cargo de estagiário para a Assessoria de Comunicação, porém foi informado que já existe a previsão do cargo, mas ainda necessita renovação e ajustes no contrato de convênio.



Documento assinado eletronicamente por **BETHÂNIA FERREIRA DA SILVA**, Assessor(a) de Comissão, em 14/06/2024, às 18:45, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **80F460D0** e informando o identificador **0224224**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.000154/2024-93

0224224v2